



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

---

**PORTARIA Nº 52 GD/AL/IFC/2021, 08 DE JUNHO DE 2021**

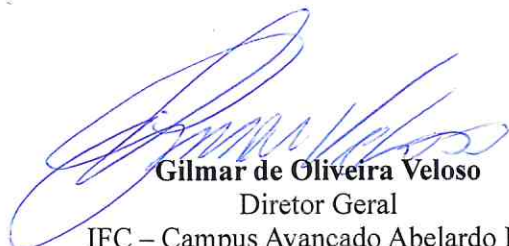
**O DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores responsáveis por fiscalizar o Contrato 11/2019 - Contratação de empresa para serviços de Outsourcing para o IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, celebrado com a Empresa XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, cuja vigência iniciou-se a partir de 01/06/2019, conforme segue:

- JAISSON BORDIGNON - SIAPE 2341786 (Titular)
- SÂNIA DECARLA BARASUOL - SIAPE 1765176 (Suplente)

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 25/2021, de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão.



**Gilmar de Oliveira Veloso**  
Diretor Geral

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria nº 135 – DOU de 11/05/2021